



**PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO  
NOMINAL, ANEXA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a partir de 13 janeiro de 2025, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 13 de janeiro de 2025.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina



**ANEXO À PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS**  
**PERÍODO DE GOZO - 13/01/2025 A 01/02/2025**

| Nº | NOME                                | CARGO                          | AQUISIÇÃO                  |
|----|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1. | EDER DE SOUSA TEIXEIRA<br>MONTALVÃO | MOTORISTA                      | 04/09/2021 A<br>03/09/2022 |
| 2. | WESLEY RANGEL<br>MAGALHAES FREIRE   | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS | 30/06/2023 A<br>29/06/2024 |

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina